

PORTARIA Nº 401 DE 8 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022818/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTRAN VISTORIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.564.253/0004-57, situada no Município de Itumbiara – GO, na Av. Modesto Carvalho, 3518, Quadra 00, Lote 00, Sala 02 - Planalto, CEP 75.533-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itumbiara e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Cachoeira Dourada no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA